



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS – DOUTORADO**

**Edital 08/2025**

**1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais (PPGMAT) – Doutorado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

**2. Inscrições**

**2.1 Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, de **25 de agosto a 20 de outubro de 2025**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **27 de outubro de 2025** na página <https://www.ucs.br/ppgmat>

**2.2 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30 % sobre o valor da taxa de inscrição.

**2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);

- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma (dispensada para egressos da UCS);
- Cópia frente e verso de histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);
- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

**Nota:** O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Currículo Lattes/CNPq (ou *Curriculum Vitae* em formato livre, para estrangeiros);
- Projeto de pesquisa (máximo de 5 páginas A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de 1,5 entre linhas e margens de 2,5 cm) contendo: estado da arte e justificativa, objetivos, metodologia proposta, resultados esperados, cronograma e referências consultadas, elaborado pelo candidato, abordando o que ele pretende desenvolver como projeto de pesquisa para a sua tese, com opção por uma das linhas de pesquisa do programa. No caso de projetos que apresentem mais do que 5 páginas, serão consideradas, para fins de avaliação, somente as primeiras 5 páginas.

#### **2.4 Postagem dos documentos**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*. Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

#### **3. Vagas**

São oferecidas 8 vagas.

#### **4. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

#### **5. Seleção**

O processo de seleção para ingresso no PPGMAT, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá duas etapas: Prova Escrita e Avaliação do Desempenho Acadêmico.

## **5.1 Prova Escrita**

A prova escrita será realizada no formato *online*, na modalidade síncrona, no dia **30 de outubro de 2025**, com início às 18 horas e término às 20h20min, e terá caráter eliminatório para a etapa seguinte do processo seletivo. A prova escrita consistirá em 10 questões e será realizada na temática estrutura, processamento e propriedades dos materiais. Cada questão vale 1,0 ponto. O candidato precisa ter ao menos 50 % de acertos para aprovação. A nota obtida será disponibilizada individualmente por e-mail para cada candidato. Peso máximo 4,0 pontos.

### **5.1.1 Bibliografia básica para a prova escrita**

CALLISTER JR., W. D.; RETHWISCH, D. G. *Ciência e Engenharia de Materiais*. 10ed. Rio de Janeiro: LTC, 2020.

(versão digital disponível em Minha Biblioteca: <https://ucsvirtual.ucs.br/?next=/minhabiblioteca/>)

## **5.2 Avaliação do Desempenho Acadêmico (Peso máximo 6,0 pontos)**

Será realizada no dia **04 de novembro de 2025** (por ordem alfabética iniciando 13h30min) e terá caráter classificatório conforme segue: -  $P_{disc}$  do candidato considerando os artigos publicados, a partir de 2020 até o momento da inscrição, em periódicos internacionais ou nacionais, classificados no Qualis mais recente onde conste o periódico: peso máximo 2,0 pontos. O valor de  $P_{disc}$  será normalizado pelo maior valor apresentado pelos candidatos. O candidato que não possui artigo publicado e/ou classificado no Qualis Materiais não pontua nesse quesito.

$$P_{disc} = [N_{A1} + 0,9*N_{A2} + 0,7*N_{A3} + 0,6*N_{A4} + 0,4*N_{B1} + 0,3*N_{B2} + 0,2*N_{B3} + 0,1*N_{B4} + N_{PL} + 0,7*N_{PC} + 0,4*N_{PD}]$$

onde Nx corresponde ao número de publicações do discente, estratificada no Qualis mais recente onde conste o periódico e ao número de patentes (PL = patente licenciada, PC = patente concedida e PD = patente depositada).

- Tempo de conclusão do mestrado: peso máximo de 1,5 pontos, sendo igual ou inferior a 24 meses (1,5 pontos) e entre 25 - 30 meses (0,3 pontos). Candidatos que estejam finalizando o mestrado poderão pontuar nesse quesito, desde que a banca de defesa esteja aprovada pelo colegiado do programa, a data definida e o documento de dissertação entregue aos membros da banca. A pontuação nesse quesito está condicionada ao recebimento de parecer do membro externo à instituição, atestando que o documento de dissertação está adequado para a defesa e aprovação.
- Percentual de créditos obrigatórios em disciplinas cursadas no Mestrado com conceito máximo (sendo conceito máximo 4 ou A ou média superior ou igual a 9,0): peso máximo de 1,0 ponto, sendo superior ou igual a 85% (1,0 ponto), entre 85-57% (0,5 pontos) e menor ou igual a 56% (0,25 pontos). O candidato que não possui crédito obrigatório com conceito máximo não pontua nesse quesito.

to. Candidatos que optarem pelo ingresso direto ao doutorado pontuam nesse quesito sendo considerada a nota média obtida no curso de graduação – Peso máximo de 1,0 ponto, sendo entre 9-10 (1,0 ponto); entre 8-8,9 (0,5 pontos) e entre 7-6,9 (0,25 pontos).

- Defesa da produção intelectual do candidato e do projeto de pesquisa a ser realizado no doutorado: Peso máximo 1,5 pontos, sendo que excelente (1,5 pontos), muito bom (1,2 pontos), bom (0,9 pontos), regular (0,6 pontos) e ruim (0,0 pontos). O candidato terá 15 min para realizar sua apresentação à comissão, no formato presencial digital no *link* a ser enviado aos candidatos aprovados na 1<sup>a</sup> Etapa.

## **6. Resultado preliminar e seleção dos aprovados**

A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado, o critério de desempate será a nota da prova escrita (1<sup>a</sup> etapa) e os quesitos discriminados na 2<sup>a</sup> etapa na ordem explicitada no Edital.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **05 de novembro de 2025**.

## **8. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail ([pgmat@ucs.br](mailto:pgmat@ucs.br)) de **06 a 07 de novembro de 2025**. A resposta ao recurso interposto acontecerá em até o dia **11 de novembro de 2025**.

## **9. Divulgação do resultado final**

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá no dia **14 de novembro de 2025**.

## **10. Matrículas**

As matrículas serão realizadas de **17 a 18 de novembro de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

## **11. Casos especiais**

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, até o dia **19 de outubro de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação

específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ([pgmat@ucs.br](mailto:pgmat@ucs.br)). A Comissão de Seleção informará até o dia **27 de outubro de 2025**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## 12. Cronograma

Data	Etapa	Local
25/08/2025 a 20/10/2025	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
Até 19/10/2025	Casos especiais – formalização do pedido	E-mail <a href="mailto:pgmat@ucs.br">pgmat@ucs.br</a>
27/10/2025	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	E-mail do candidato
27/10/2025	Homologação das inscrições	<a href="https://www.ucs.br/ppgmat">https://www.ucs.br/ppgmat</a>
30/10/2025	1ª Etapa Prova escrita	Link a ser enviado aos candidatos com inscrição homologada
31/10/2025	Resultado da 1ª Etapa	<a href="https://www.ucs.br/ppgmat">https://www.ucs.br/ppgmat</a>
04/11/2025	Avaliação do desempenho acadêmico	
05/11/2025	Divulgação do resultado preliminar	<a href="https://www.ucs.br/ppgmat">https://www.ucs.br/ppgmat</a>
06 e 07/11/2025	Recurso – solicitação	E-mail <a href="mailto:pgmat@ucs.br">pgmat@ucs.br</a>
11/11/2025	Recurso – resultado	E-mail do candidato
14/11/2025	Divulgação do resultado final	<a href="https://www.ucs.br/ppgmat">https://www.ucs.br/ppgmat</a>
17 a 18/11/2025	Matrículas	E-mail <a href="mailto:pgmat@ucs.br">pgmat@ucs.br</a>

## 13. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no primeiro semestre de 2026 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais para o Curso de Doutorado.

## 14. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGMAT.

## **15. Casos omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 22 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação